

O Presidente da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

1. Prorrogar, até 30/06/2026, o prazo para que a Comissão Eleitoral, criada pela Portaria 100/25, de 16/12/2025, conclua o processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Empresa.
2. Fixar a vigência da presente Portaria a partir desta data.

Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho
Presidente Interino